



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • N° 2278 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 09 DE JANEIRO DE 2026

## Lei Aldir Blanc: inscrições para edital de R\$ 380 mil em Angra vão até 16 de janeiro

Edital “Expressões da Terra” selecionará projetos culturais com foco na descentralização e na valorização das manifestações artísticas nos bairros

Seguem abertas até o dia 16 de janeiro, as inscrições para o edital “Expressões da Terra”, lançado em dezembro de 2025 pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio. A iniciativa vai destinar R\$ 380 mil em recursos oriundos de saldo remanescente e rendimentos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A secretária de Cultura e Patrimônio, Marlene Ponciano, destacou a importância da seleção como ferramenta de democratização do acesso à cultura no município.

— Este novo Chamamento Público da Lei Aldir Blanc 2 é um passo fundamental para o nosso compromisso com a descentralização cultural. Precisamos garantir que essas manifestações cheguem a todos os bairros e distritos. A obrigatoriedade de realizar apresentações em locais diferentes, especialmente nas áreas periféricas, assegura que tanto o artista quanto o cidadão que mora mais distante do centro sejam beneficiados — afirmou a secretária.

O chamamento público tem como objetivo apoiar artistas e fazedores de cultura locais, ampliando o acesso às ações culturais e fortalecendo a difusão artística em todos os distritos do município. O edital está estruturado em três metas.

A Meta 1 prevê o investimento de R\$ 160 mil para a seleção de 10 espetáculos teatrais, incluindo produções infantis, de rua ou de palco. Cada projeto deverá realizar duas apresentações obrigatórias: uma no Teatro Municipal Dr. Câmara Torres, ou espaço similar no 1º Distrito, e outra em um distrito diferente. O valor por proposta selecionada é de R\$ 16 mil.



**PREFEITURA  
INFORMA**

PREFEITURA  
**Angra**  
Compartilhando oportunidades

A Meta 2, com recursos de R\$ 130 mil, vai contemplar 10 propostas multiculturais nas áreas de música, dança, jongo, cultura popular e outras expressões artísticas. As apresentações deverão ocorrer em praças públicas de dois distritos distintos, sendo um deles obrigatoriamente periférico. Cada projeto selecionado receberá R\$ 13 mil.

Já a Meta 3, no valor total de R\$ 90 mil, selecionará três feiras culturais, temáticas ou multisectoriais, com a participação mínima de 10 fazedores de cultura residentes em Angra dos Reis e devidamente cadastrados no sistema municipal. As feiras também deverão ser realizadas em dois distritos diferentes, incluindo, obrigatoriamente, um distrito periférico.

O edital reforça o compromisso com ações afirmativas, reservando vagas para pessoas negras e indígenas em todas as metas: quatro vagas na Meta 1, quatro na Meta 2 e uma vaga na Meta 3.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Prefeito

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Vice-Prefeito

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Articulação Governamental

**ÉRICK HALPERN**  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Controlador-Geral

**MARLENE PONCIANO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**THAÍSA CARNEIRO BEDÉ**  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Secretário de Esporte e Lazer

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**KARINE FERNANDES LEONE**  
Secretária de Gestão de Suprimentos

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

**TIAGO MURILO SCATULINO**  
Secretário de Obras e Habitação

**RODRIGO GOVEA GOMES DE CARVALHO**  
Secretário de Parcerias e Inovação

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
Procuradora-Geral

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Relações Institucionais

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
Diretor-Presidente do IMAAr  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## **PARTE I**

### **Prefeitura Municipal de Angra dos Reis** P U B L I C A Ç Ã O O F I C I A L

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93.**

#### **PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA.**

#### **TERMO ADITIVO N° 006 AO CONTRATO N° 112/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a retificação de valores pactuados em instrumentos anteriores, acréscimo financeiro, inclusão de órgão gestor com a dotação orçamentária e prorrogação de prazo ao contrato n° 112/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E. M. CACIQUE CUNHAMBEBE, FRADE - ANGRA DOS REIS-RJ.

**RETIFICAÇÃO DE VALORES:** Da Retificação de Valores Pactuados em Instrumentos Anteriores e dos Ajustes Correlatos:

Em razão de reanálise técnica e apuração dos valores efetivamente devidos no âmbito contratual, ficam retificados os valores anteriormente pactuados no seguinte instrumento:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – Termo Aditivo nº 004, especificamente em Cláusula Terceira (1º Aditivo Financeiro):**

I – Do valor do Termo Aditivo nº 004

a) Valor anteriormente pactuado: R\$ 204.707,10 (duzentos e quatro mil, setecentos e sete reais e dez centavos);

b) Valor corrigido: R\$ 198.332,71 (cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos);

c) Diferença apurada: R\$ – 6.374,39 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

II – Do valor do Aditamento Qualitativo do Termo Aditivo nº 004.

a) Valor anteriormente pactuado: R\$ 193.854,80 (cento e noventa e três

mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 9,73%;

b) Valor corrigido: R\$ 187.478,41 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) referente a 9,42%;

III – Do valor contratual atualizado após formalização do Termo Aditivo nº 004.

a) Considerando valor anteriormente pactuado: O valor contratual passará de R\$ 1.990.908,64 (um milhão, novecentos e noventa mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 2.195.615,74 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

b) Considerando valor corrigido: O valor contratual passará de R\$ 1.990.908,64 (um milhão, novecentos e noventa mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 2.189.241,35 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 103.315,51 (cento e três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- Aditamento quantitativo no valor de R\$ 54.792,62 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) referente a 2,75%;

- Aditamento qualitativo no valor de R\$ 131.540,74 (cento e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) referente a 6,61%;

- Supressão no valor de R\$ 83.017,85 (oitenta e três mil e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) referente a 4,17%.

O valor contratual passará de R\$ 2.189.241,35 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 2.292.556,86 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão conforme descrito a seguir:

Por meio da Dotação Orçamentária nº 38.3801.12.361.0214.7020.449051.15001001, Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e

de Transferência de Impostos – Educação, conforme instruído por despacho (ID. 00930857).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica consignado que não haverá acréscimo de empenho além dos existentes no exercício financeiro de 2025 em razão do Termo Aditivo ora formalizado, considerando informações contidas em despacho (ID. 00930857), o que assegura a cobertura do acréscimo financeiro ora pactuado, dispensando a emissão de novos empenhos neste exercício.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para o exercício subsequente, o valor a ser empenhado deverá observar o novo valor contratual, conforme disposto na Cláusula Terceira, de forma a refletir adequadamente o montante do acréscimo financeiro ajustado por meio deste Termo Aditivo.

**INCLUSÃO DE ÓRGÃO GESTOR:** O Contrato nº 112/2023 passa a ter como órgãos gestores a Secretaria de Obras e Habitação e o Fundo Municipal de Educação – FME, conforme Decreto nº 13.732/2024 de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o Fundo Municipal de Educação no Município de Angra dos Reis, dispondo, ainda, sobre a inclusão da respectiva a dotação orçamentária.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ficam alteradas todas as cláusulas contratuais do Contrato nº 112/2023, no tocante ao órgão gestor, acrescentando-se o Fundo Municipal de Educação – FME junto a Secretaria de Habitação e Obras, cuja gestão conjunta passa a ser considerada retroativamente à data de regulamentação do referido Fundo, em 13 de setembro de 2024, através do Decreto Municipal 13.732/2024.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica inclusa, através da presente Cláusula, nova Dotação Orçamentária para compor a CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento contratual inicial, em virtude do Decreto nº 13.732/2024 que regulamenta o Fundo Municipal de Educação – FME, criado pela Lei Municipal 4.298/2024, conforme descrição abaixo:

- Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.7020.449051.15001001, vinculada ao CNPJ nº 55.298.250/0001-41.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 31/12/2025 e término em 29/01/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Artigo 57, § 1º, inciso II c/c Artigo 65, inciso I alínea “a” ambos da Lei Federal nº

8.666/1993, do Decreto Municipal nº 13.732/2024 que regulamenta o Fundo Municipal de Educação – FME e pela Lei Municipal 4.298/2024.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Relatório Técnico no ID. 00917357, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no Processo SEI (2024-12000140), referente ao processo administrativo nº 2023000613.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025

ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OLIVER ARQUITETURA LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 189/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 189/2024 referente a contratação de empresa especializada na confecção Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Angra dos Reis (PLHIS/AR), o qual se constituirá em instrumento de planejamento do Município para viabilizar o acesso à moradia digna e consequentemente melhoria no planejamento das políticas habitacionais e na qualidade de vida da população.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 02 (dois) meses, tendo início em 08/01/2026 e término em 07/03/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado em Relatório Técnico no id. 00902890, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Habitação e Regularização Fundiária, constante no id. 00903472, referente ao processo administrativo nº sei-2024-05000014.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026

ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 263/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de acréscimo financeiro e inclusão de órgão gestor com a dotação orçamentária ao contrato nº 263/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M. ÁUREA PIRES DA GAMA - BRACUÍ - ANGRA DOS REIS/RJ.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 511.507,89 (quinientos e onze mil quinhentos e sete reais e oitenta e nove centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- Aditamento quantitativo no valor de R\$ 286.369,59 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) referente a 26,08%;

- Aditamento qualitativo no valor de R\$ 264.705,01 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e um centavo) referente a 24,10%;

- Supressão no valor de R\$ 39.566,71 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) referente a 3,60%.

O valor contratual passará de R\$ 1.098.198,82 (um milhão, noventa e oito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.609.706,71 (um milhão, seiscentos e nove mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025:

Ao saldo da Nota de Empenho nº 116 de 02/01/2025 no valor de R\$ 51.037,55 (cinquenta e um mil, trinta e sete reais e cinquenta e

cinco centavos), Ficha nº 20251527, Dotação Orçamentária nº 38.3801.12.361.0214.7020.449051.99.15001001, Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação, conforme instruído por despacho (ID. 00876310).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica consignado que não haverá acréscimo de empenho além dos existentes no exercício financeiro de 2025 em razão do Termo Aditivo ora formalizado, considerando informações contidas em relatório técnico (ID. 00825656) e devido ao novo cronograma (ID. 00825794), o que assegura a cobertura do acréscimo financeiro ora pactuado, dispensando a emissão de novos empenhos neste exercício.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para o exercício subsequente, o valor a ser empenhado deverá observar o novo valor contratual, conforme disposto na Cláusula Segunda, de forma a refletir adequadamente o montante do acréscimo financeiro ajustado por meio deste Termo Aditivo.

**INCLUSÃO DE ÓRGÃO GESTOR:** O Contrato nº 263/2023 passa a ter como órgãos gestores a Secretaria de Obras e Habitação e o Fundo Municipal de Educação – FME, conforme Decreto nº 13.732/2024 de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o Fundo Municipal de Educação no Município de Angra dos Reis, dispondo, ainda, sobre a inclusão da respectiva a dotação orçamentária.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ficam alteradas todas as cláusulas contratuais do Contrato nº 263/2023, no tocante ao órgão gestor, acrescentando-se o Fundo Municipal de Educação – FME junto a Secretaria de Habitação e Obras, cuja gestão conjunta passa a ser considerada retroativamente à data de regulamentação do referido Fundo, em 13 de setembro de 2024, através da Decreto Municipal 13.732/2024.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica inclusa, através da presente Cláusula, nova Dotação Orçamentária para compor a CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento contratual inicial, em virtude do Decreto nº 13.732/2024 que regulamenta o Fundo Municipal de Educação – FME, criado pela Lei Municipal 4.298/2024, conforme descrição abaixo:

- Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.7020.449051.99.15001001, vinculada ao CNPJ nº 55.298.250/0001-41.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. art. 65, I, “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/1993.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Relató-

rio Técnico em id. 00825656, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id. 00876721 (SEI-2024-12000348), referente ao processo administrativo 2023019690.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**PORTARIA Nº 001/2026/IMAAR**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 032/2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica, designado a servidora LUCIANA CRISTINA VIANA DE LEMOS, matrícula 3340, para exercer a Gestão da Contratatação de aquisição de materiais de expediente, processo SEI nº 2025-24001191.

**Art. 2º.** Fica, designado a servidora MÁRCIA PEREIRA SANTOS DA SILVA PINHEIRO, matrícula 2590, para exercer a Fiscalização da contratação citada no artigo anterior

**Art. 3º.** Fica, designado o servidor PAULO VICTOR SUISSO SANTOS, matrícula 3400057 para exercer a suplência da Fiscalização da referida contratação.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JANEIRO DE 2026.

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**ERRATA**

Na Edição N° 2273, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 30 de dezembro de 2025, página 17, Capítulo VI - Dos Polos de Atendimento e Capítulo VII - Das Disposições Finais:

**ONDE SE LÊ:**

Polos	Locais	Endereço	Período de Atendimento (Dias Úteis)	Horário
II	E.M. De EJA Professor Fabiano Avelino da Silva	Rua Almirante Machado Portela, 27 - Balneário	12/01/2026 a 25/01/2026	17h às 20h

**Art. 18** Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Educação da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, por sua titular.

**LEIA-SE:**

Polos	Locais	Endereço	Período de Atendimento (Dias Úteis)	Horário
II	E.M. De EJA Professor Fabiano Avelino da Silva	Rua Délia Gomes Ferreira, nº 94 - Parque das Palmeiras	12/01/2026 a 25/01/2026	17h às 20h

**Art. 18** Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Relações Escolares, Gestão e Governança da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTRARIA N° 01/2026/SPG****DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei n° 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para contratação do Suporte técnico multidisciplinar necessário na estruturação de modelagens

de parcerias, implantação, supervisão, gerenciamento, monitoramento, elaboração de projetos, planos, gestão e assessoramento técnico em áreas de interesses diversos, em contratos administrativos, em Apoio à gestão pública, celebrado na Secretaria de Planejamento e Gestão, para atender a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, mediante as condições estabelecidas no contrato n° 115/2025, o qual tramita através do processo 2025-13000796;

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores a seguir identificados:

1. Isabela Paula de Almeida – Mat. 32.548(SPG);
2. Eduarda Arruda – Mat.33.332 (SPG);
3. Julia Lisboa Silva Mat. 33.258 (SPG).

**Art. 3º** Fica designada a servidora Maria Carolina Carvalho dos Santos, matrícula 33.039 para exercer a suplência da Comissão de Fiscalização na ausência de uma das titulares.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ISABELA PAULA DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - INTERINA

**PORTRARIA N° 211/2025/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato n° 099/2025/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a GENLAB DIAGNÓSTICO LTDA, firmado em 15/07/2025, com fulcro no art. 7, caput da Lei n.º 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor NICOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES, matrícula n° 20099, para exercer a Gestão do Contrato n° 077/2025/SSA, processo n° SEI-2025-15003729, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO/SPAS E DA UPA 24H DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores ANTÔNIO HENRIQUE BESSA CONCEIÇÃO, matrícula nº 7071650, SUÉZIA ESPINDULA LUMERTZ, matrícula nº 13739, RONALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 4501943, ROSEMAR DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 4501599 e MARCELI DA ROCHA AQUINO , matrícula nº 4502001 para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** Ficam designados os servidores CASSIA REGINA REGIS LAPORT, matrícula nº 30855 e DEYRDRÉ BAPTISTA POSSIDELI, matrícula nº 4501546 para exercer a suplência da fiscalização e VÂNIA DUARTE DA CÂMARA DIAS, matrícula nº 17314 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2750.339039.1 6210000, Ficha nº 20251734, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1988, de 03/12/2025, no valor de R\$ 17.15189 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivamente, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1085, constantes do Processo Administrativo nº 2022042125.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A J C DE JESUS EXAMES CARDIOLÓGICOS LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 311/2023/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA COMO ESTRATÉGIA DE ZERAR AS FILAS DE ESPERA, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/12/2025 e término em 14/12/2026.

**REAJUSTE E VALOR:** O valor total estimado deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo é de R\$ 368.261,12 (trezentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e um reais e doze centavos).

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 40, INCISOS XV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 006/2026/SUPJ ao CONTRATO Nº 276/2023

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Repactuação nº 006/2026/SUPJ em razão das convenções de salário da SIEEACON e STICPAR, reajuste de equipamentos e reajuste de passagem no período de (2025/2026), contrato nº 276/2023, referente a prestação de serviços de contratação de empresa para execução de serviços de manutenção das atividades da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins em todo Município de Angra dos Reis, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, Nota de empenho nº 4237/2025, datado de 29/12/2025, no valor de R\$ 1.650.299,52 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil e du-

zentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) Ficha nº 20251473, Dotação Orçamentária nº 20.2025.15.452.0220.2546 .339039.15000000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 40, Incisos XV, da Lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, através id (00927871) - Processo SEI-2024-17000327 - Processo SEI-2025-17000843 - Processo Administrativo nº 2022013290, datado de 10/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE JANEIRO DE 2026.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ART.58, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE TROCA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 007/2026/SUPJ ao CONTRATO Nº 276/2023

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a substituição do vínculo de dotação orçamentária, por conta da Readaptação Orçamentária – 20.2025.15.452.0220.2546.339039.150 00000 – Ficha 20251473 – Recursos Ordinários. A dotação orçamentária fica alterada para 20.2025.15.452.0220.2546.339039.17040004 – Ficha 20260386 – Recursos Royalties e 20.2025.15.452.0220.2546.339039.17050000 – Ficha 20260387 – Recursos Royalties.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 58 , inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico id (00922333) - Processo SEI-2024-17000327 – Processo Administrativo nº 2022013290, datado de 10/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE JANEIRO DE 2026.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e XAVIER DISTRIBUIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo, com reajuste a menor do Contrato nº 332/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12(doze) meses, tendo início em 28/12/2025 a 27/12/2026.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 685.334,75 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.3501.06.183.0212.2412.339039, FONTE DE RECURSO: 15010009, FICHA Nº 20251913 e NOTA DE EMPENHO Nº 77, de 19/12/2025, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública no despacho nº ID 00927235, constante do processo administrativo nº SEI-2024-16001318.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93**

TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 044/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA SCHIMBERGUI COX ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a inclusão das Cláusulas das Vigésimas Primeira e Segunda no Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2022, referente a Contratação de escritório de advocacia especializado em Direito de Petróleo e Gás Natural, para correção dos critérios legais aplicados na distribuição dos Royalties, através de medidas judiciais, com o objetivo de promover a revisão e aumento de arrecadação referente aos royalties de petróleo repassados para o Município de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 8666/93.

INCLUSÃO DE CLÁUSULAS: Fica incluída a CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE INSUCESSO, DO RESSARCIMENTO E DA GARANTIA DE DEVOLUÇÃO no Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2022; e Fica incluída a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Procuradora-Geral do Município no despacho datado de 08/01/2026, constante do processo administrativo nº 2022011343, de 21/02/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

*O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária do dia 13/01/2026, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 13.689 de 15 de agosto de 2024.*

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**  
**PAUTA DE SESSÃO N° 002/2026**

Sessão plenária de: 13/01/2026

Horário: 14H

Recorrente: Mario da Silva Filho

Representante Legal: Roberto Brant de Jesus Theophilo

Processo SEI 2024-10001105

Recurso: Ofício

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

**NATÁLIA CRISTINE DOURADO RODRIGUES**

PRESIDENTE INTERINA - CMC

**BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO**

SECRETÁRIA - CMC

**PORTARIA N° 001/2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**

DESIGNAR O SERVIDOR CONRAD LIMA SOARES , matrícula nº 33.129 CPF nº xxxxx.-xx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução do Processo:

DESIGNAR O SERVIDOR, JEAN FERNANDES LEONE , matrícula nº 7027863 CPF nº zzzzz-xx,, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo SEI 2025-03001066 - apresentação musical Cantor Pablito no evento Comemoração do Aniversário da Cidade.

Processo SEI 2025-03001061 - contratação da Banda Nossa Som para a realização de 01 (uma) apresentação musical, integrando a programação oficial de Final de Ano.

Processo SEI 2025-03001062 - Contratação do cantor Diogo Braga para apresentação no evento de Festas de Final de Ano e Pré-Aniversário da Cidade.

Processo SEI 2025-03001057 – contratação do DJ Spencio, para apresentação nas festividades de Final de Ano e Pré-Aniversário da Cidade.

Processo SEI 2025-03001080 – contratação da Banda “Aglomerou”, para a apresentação nas comemorações do Aniversário de 524 anos de Angra dos Reis.

Processo SEI 2025-03001083 – contratação projeto cultural “Cultura da Folia Luz Divina”, programação oficial da Comemoração do Aniversário da Cidade.

Processo SEI 2025-03001056 – contratação artística musical do DJ ANDRÉ COSTA, para integrar a programação oficial do evento “PROCISSÃO MARÍTIMA 2026”.

Processo SEI 2025-03001055 – contratação de serviços artísticos da BANDA AGITAE, para apresentação musical integrante da programação oficial do Réveillon 2026.

Processo SEI 2025-03001091 – contratação da dupla sertaneja CALEBE & LEILANI, para apresentação artística musical no evento Réveillon 2026.

Processo SEI 2025-03001059 – contratação do grupo musical ABRAÃO BEACH BAND (ABB), para apresentação musical durante o evento “Final de Ano (Bairros)”, a ser realizado na Vila do Abraão, Ilha Grande.

Processo SEI 2025-03001054 – contratação dos serviços artísticos DJ Bruno Deep, para compor a programação musical “Esquenta Procissão” e “Final de Ano” .

Processo SEI 2025-03001058 – contratação apresentação musical ao vivo da Banda Sereno, a ser realizada durante a programação oficial do Réveillon de Angra dos Reis.

Processo SEI 2025-03001081 – Contratação do DJ JACARÉ para apresentações musicais na programação da Alta Temporada de Verão 2025/2026 de Angra dos Reis.

Processo SEI 2025-03001087 – contratação do Grupo Nossa Raiz, a ser executada durante a programação oficial do Réveillon 2026.

Processo SEI 2025-03001082 – contratação do Cantor Guilherme Farra, para compor a programação oficial do evento “Réveillon na Praia do Frade”.

DESIGNAR O SERVIDOR MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 33.135, e CPF nº XXXXXX para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2026

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

**PORTARIA N° 001/2026/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-10000034, MEMORANDO SFI/SECRETARIO 02.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o servidor ADILSON NATALINO JORDÃO FILHO, matrícula nº 29602, Carteira Nacional de Habilitação 00267722350, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**N.º 002/2026/SFI**

O Sr. Secretário de Finanças, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa ITAU UNIBANCO S.A., solicitado por meio do Processo SEI-2025-10004108, datado de 03/10/2025, com fulcro no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-10004108

II – CREDOR: ITAU UNIBANCO S.A.

III – CNPJ: 60.701.190/0001-04

IV – ENDEREÇO: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bl Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP – CEP: 04.344-902.

V – OBJETO: Contratação de empresa decorrente do Edital de Chamamento Público 003/2025/SSA para CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Instituição Financeira, integrante da Rede Nacional, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação bancária relativo ao recebimento de guias de tributos e demais receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: A instituição financeira credenciada receberá, pela prestação dos serviços financeiros de arrecadação de guias de tributos e demais receitas diversas, o valor máximo conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70
3	Lotéricas	R\$ 2,19
4	Autoatendimento	R\$ 1,36
5	Internet Banking	R\$ 1,17
6	Débito Automático	R\$ 1,41
7	Redisponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

Ou seja, o valor total a ser pago dependerá do quantitativo dos serviços contratados.

VII – DO PRAZO: O Contrato terá o período de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital (preços descritos acima).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo regulamentar para o repasse de toda a arrecadação efetuada, referente à prestação dos serviços será de D+2, ou seja, dois dias úteis depois do recebimento das guias de tributos e demais receitas diversas, na conta-corrente a ser determinada pela Secretaria de Finanças na assinatura do contrato.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV,

da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-10004108.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250166, Dotação Orçamentária nº 20. 2006.04.129.0204.2002.339039.15000000 e Empenho nº 3945.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-10004108.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

#### **ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Considerando o Ofício nº 179/AG ANGRA DOS REIS/RJ, DOC-SEI-00932416, encaminhado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a Manifestação Jurídica, DOC-SEI-00933397, favorável a alteração de valores solicitada, publicamos errata do edital de Chamamento Público nº 001/2025/SFI, Processo Administrativo nº SEI-2025-10004108.

#### **ONDE SE LÊ:**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO SERVIÇO

2.1 – A instituição deverá oferecer os seguintes serviços:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70

3	Lotéricas	R\$ 2,11
4	Autoatendimento	R\$ 1,36
5	Internet Banking	R\$ 1,17
6	Débito Automático	R\$ 1,41
7	Redisponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70
3	Lotéricas	R\$ 2,11
4	Autoatendimento	R\$ 1,36
5	Internet Banking	R\$ 1,17
6	Débito Automático	R\$ 1,41
7	Redisponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

**LEIA-SE:****2 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO SERVIÇO**

2.1 – A instituição deverá oferecer os seguintes serviços:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70
3	Lotéricas	R\$ 2,19
4	Autoatendimento	R\$ 1,36
5	Internet Banking	R\$ 1,17
6	Débito Automático	R\$ 1,41
7	Redisponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/CREDECIMENTO**

Considerando a alteração dos valores no Edital do Chamamento Público nº 001/2025/SFI, Processo Administrativo nº SEI-2025-10004108, publicamos errata do TERMO DE CREDENCIAMENTO, DOC-SEI-00895656, publicado no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS nº 2261, de 12 de DEZEMBRO de 2025, página 9; e do TERMO DE CREDENCIAMENTO, DOC-SEI-00934791, publicado no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS nº 2277, de 07 de Janeiro de 2026, página 6.

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66

**LEIA-SE:**

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70
3	Lotéricas	R\$ 2,19
4	Autoatendimento	R\$ 1,36
5	Internet Banking	R\$ 1,17
6	Débito Automático	R\$ 1,41
7	Redisponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SPG**

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS PARA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DAS ÁREAS DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR, visando a oferta de produtos e/ou serviços dentro das atividades administrativas do Parque Tecnológico do Mar, localizado na Rua Mafra, s/n, Bairro Village, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.914-255.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 2/2027

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

PERÍODO: De 12/01/2026 a 11/02/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SOMENTE ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@angra.rj.gov.br.

RETIRADA DO EDITAL: No portal: <https://www.angra.rj.gov.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais/29172467000109/2027/2>.

**COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.081/2025**

PROCESSO N° SEI-2025-07002918

O Município de Angra dos Reis, através do Pregoeiro(a) Sra Renata de Sousa informar o retorno da sessão do pregão supracitado que acontecerá no dia 12/01/2025 (segunda-feira), às 10h00min.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

**RENATA DE SOUSA**

PREGOEIRO(A)

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.002/2026**

PROCESSO N°.: SEI-2025-01012632

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde ocupacional e medicina do trabalho destinada ao atendimento dos servidores da Prefeitura de Angra dos Reis e de suas Autarquias e Fundações, abrangendo a prestação de serviços médicos ocupacionais que compreendem: emissão de Atestado de Saúde Ocupacional ASO admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional; exames complementares Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho LTCAT; Laudo de Insalubridade e Periculosidade LTIP; implantação e assistência técnica para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de saúde Ocupacional PCMSO; elaboração, implantação, coordenação e assistência técnica para o desenvolvimento e emissão do Relatório de Avaliação dos Resultados do Programa de Gerenciamento de Riscos PGR com elaboração de Mapa de Risco, perícias médicas e do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/01/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**RENATA DE SOUSA**

PREGOEIRA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 003/2026/SFI**

O Sr. Secretário de Finanças, resolve contratar diretamente, por

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa BANCO DO BRASIL SA, solicitado por meio do Processo SEI-2025-10004108, datado de 03/10/2025, com fulcro no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-10004108

II – CREDOR: BANCO DO BRASIL SA

III – CNPJ: 00.000.000/0001-91

IV – ENDEREÇO: SAUN Quadra 5 Lote B Torres I, II e III, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70040-912.

V – OBJETO: Contratação de empresa decorrente do Edital de Chamamento Público 003/2025/SSA para CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Instituição Financeira, integrante da Rede Nacional, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação bancária relativo ao recebimento de guias de tributos e demais receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: A instituição financeira credenciada receberá, pela prestação dos serviços financeiros de arrecadação de guias de tributos e demais receitas diversas, o valor máximo conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70
3	Lotéricas	R\$ 2,19
4	Autoatendimento	R\$ 1,36
5	Internet Banking	R\$ 1,17
6	Débito Automático	R\$ 1,41
7	Redisponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

Ou seja, o valor total a ser pago dependerá do quantitativo dos serviços contratados.

VII – DO PRAZO: O Contrato terá o período de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** De acordo com a tabela do Edital (preços descritos acima).

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O prazo regulamentar para o repasse de toda a arrecadação efetuada, referente à prestação dos serviços será de D+2, ou seja, dois dias úteis depois do recebimento das guias de tributos e demais receitas diversas, na conta-corrente a ser determinada pela Secretaria de Finanças na assinatura do contrato.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-10004108.

**XII –** As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250166 e Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0204.2002.339039.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-10004108.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**N.º 001/2026/SFI**

O Sr. Secretário de Finanças, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa BANCO BRADESCO S.A., solicitado por meio do Processo SEI-2025-10004108, datado de 03/10/2025, com fulcro no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-10004108

**II – CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A.

**III – CNPJ:** 60.746.948/0001-12

**IV – ENDEREÇO:** Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP – CEP: 06.029-900.

**V – OBJETO:** Contratação de empresa decorrente do Edital de Chamamento Público 003/2025/SSA para CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Instituição Financeira, integrante da Rede Nacional, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação bancária relativo ao recebimento de guias de tributos e demais receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** A instituição financeira credenciada receberá, pela prestação dos serviços financeiros de arrecadação de guias de tributos e demais receitas diversas, o valor máximo conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70
3	Lotéricas	R\$ 2,19
4	Autoatendimento	R\$ 1,36
5	Internet Banking	R\$ 1,17
6	Débito Automático	R\$ 1,41
7	Redisponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

Ou seja, o valor total a ser pago dependerá do quantitativo dos serviços contratados.

**VII – DO PRAZO:** O Contrato terá o período de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Empresa credenciada por Chamamento Público.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** De acordo com a tabela do Edital (preços descritos acima).

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O prazo regulamentar para o repasse de toda a arrecadação efetuada, referente à prestação dos serviços será de D+2, ou seja, dois dias úteis depois do recebimento das guias de tributos e demais receitas diversas, na conta-corrente

te a ser determinada pela Secretaria de Finanças na assinatura do contrato.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-10004108.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250166, Dotação Orçamentária n.º 20. 2006.04.129.0204.2002.339039.15000000 e Empenho nº 3944.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-10004108.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 94, LEI FEDERAL N° 14.133/21**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E A JÚLIO CÉSAR DE SOUZA AMENDOLA,

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 002/2022**

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 002/2022, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Dr.º Bastos, nº 20, 02º (segundo) pavimento - fundos, Centro, Angra dos Reis/RJ, com inscrição municipal nº 01.01.009.0458.018, destinado a instalação da Entidade de Regu-

lação e a futura expansão de setores do SAAE.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** A presente rescisão ocorre com fundamento no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo, que autoriza o **LOCATÁRIO** a rescindir antecipadamente o contrato a qualquer tempo, independentemente de justificativa, mediante comunicação formal ao **LOCADOR**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus para as partes.

**Parágrafo Único:** A **Notificação de Rescisão (ID 00719110)** foi recebida pelo LOCADOR em 23/09/2025, iniciando a contagem do prazo contratual.

**DA DATA DE ENCERRAMENTO:** O contrato considera-se definitivamente encerrado na data da assinatura do Termo de Entrega e Recebimento de Chaves, devidamente formalizado e juntado aos autos do processo administrativo SEI2024-20000374 (ID nº 00922679).

**DO PAGAMENTO PROPORCIONAL:** O LOCATÁRIO efetuará, se houver, o pagamento proporcional correspondente ao período efetivo de ocupação do imóvel, observadas as disposições contratuais e a regularidade da execução financeira.

**DA ENTREGA DO IMÓVEL:** A entrega do imóvel deu-se mediante a formalização do Termo de Entrega e Recebimento de Chaves, no qual consta a declaração de desocupação integral do imóvel, livre de bens, materiais e equipamentos pertencentes ao SAAE/AR, documento que integra o presente processo administrativo.

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, **29 de dezembro de 2025.**

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**PORTRARIA N° 001/ 2026/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000651 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - AN-

GRAPREV, 10 de dezembro de 2025,

**PORTARIA Nº 002/2026**

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor LUIZ CLAUDIO DA SILVA, Médico, Matrícula 4501789, Referência 2000, Padrão “D”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 001/2026**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício VPCRE nº 200/2025 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 15 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2026-20000005,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a cessão do servidor ALEXANDRE LUIZ HERMOGENES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula nº 190.331, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, 150ª Zona Eleitoral/Mesquita, sem ônus para o TRE-RJ, por 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE DO SAAE

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 215/2025/PR da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 05 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2025-25009544,

**RESOLVE:**

CEDER o servidor WALACE ALVES DO NASCIMENTO, Mobilizador, Matrícula nº 190.410, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a referida Casa Legislativa, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE DO SAAE

**PORTARIA Nº 001/2026/SAG.SECO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores LUÍS GUSTAVO CAMPOS MUNIZ DA SILVA – matrícula 33123 e LUCAS PLÁCIDO LIMA – matrícula 33402, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 215/2025, decorrente do processo SEI-2025-11000167 que tem por objeto a Contratação de serviço de telefonia móvel de internet ilimitada e ligações locais e interurbanas ilimitadas através de chip digital e SIM com tecnologia 4g ou superior incluindo o fornecimento de smartphone, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**Art. 2º** Ficam designadas as servidoras LUDMILA DA SILVA PE-

REIRA – matrícula 32361 e MARIA EDUARDA CLAUDINO LEONE – matrícula 33109, para realizarem, respectivamente, a suplência do acompanhamento e fiscalização citada no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO

#### LEI Nº 4.544, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

AUTOR: VEREADOR KELVEN CHARLES GUEDES DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI A SEMANA DA FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO  
DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica instituída a Semana da Fibromialgia, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica, interceda junto à secretaria competente, com os seguintes objetivos:

I - contribuir para o conhecimento das disposições da Lei 15.176/2025, que reconhece a Fibromialgia como deficiência para todos os efeitos legais;

II - impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre o reconhecimento e importância da Fibromialgia;

III - integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para a divulgação e reconhecimento desta doença;

IV - abordar os mecanismos de assistência à mulher/homem portadores desta fadiga crônica.

**Art. 2º** A iniciativa tem por base a Lei 15.176/2025, que reconhece a Fibromialgia como deficiência para todos os efeitos legais, a

partir de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
PREFEITO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 101/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de unidade orçamentária, convalidação de paralisação e prorrogação de prazo do Contrato nº 101/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AVALIAÇÃO DE POTENCIAL DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS ARQUEOLÓGICOS DAS INTERVENÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO CULTURAL DA VILA HISTÓRICA DE MAM-BUCABA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN), VISANDO APROVAÇÃO DO PROCESSO Nº 01428.000056/2021-49.

ALTERAÇÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Por meio do presente Termo Aditivo, fica formalizada a transferência de responsabilidade pela execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 101/2023, que passa da Secretaria de Planejamento e Gestão para a Secretaria de Obras e Habitação, migrando, portanto, da unidade orçamentária 2020 para 2023 a partir de 01/03/2025, em consonância com a data de início dos efeitos do Decreto Municipal nº 13.991/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE poderá, mediante ato administrativo devidamente formalizado, promover a alteração da unidade gestora e/ou orçamentária responsável pela execução e

fiscalização do presente contrato, inclusive com a transferência de responsabilidade para outra Secretaria ou órgão da administração sem que tal alteração implique modificação do objeto contratual, dos valores pactuados ou das demais condições estabelecidas, não assistindo ao CONTRATADO qualquer direito à indenização ou reajuste em razão dessa mudança.

**CONVALIDAÇÃO DO PRAZO:** Fica convalidado o prazo de 217 (duzentos e dezessete) dias de paralisação contratual, pelo período de 04/06/2025 a 06/01/2026.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, tendo início em 20/12/2025 e término em 29/11/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 57, § 1º, Incisos III e V da Lei Federal nº 8.666/1993.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado em Relatório Técnico, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no SEI 2025-12000432, referente ao processo administrativo nº 2022018829.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2025.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

#### AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE	LEONEL	RUA SÃO FRANCISCO S/N.	JAPUIBA	08/01/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO	
3821	EDUARDO DE SOUZA	RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS N.1659.	PARQUE MABUCABA	07/01/26	IMEDIATO	
SEGUE PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE Nº 15151/1902/2023(EDUARDO DE SOUZA), REFERENTE AO PARECER Nº 659/2025(RRO-PG-M-PCCON) ANEXO A NOTIFICAÇÃO.						
3869	JOSE HENRIQUE DO C. DE JESUS	RUA ALMIRANTE BRASIL N.95.	BALNEARIO	29/12/25	15 DIAS	
APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITA-SE CONFORME O ARTIGO 46 DA LEI 4512/2025.						
3970	GILSON JOSE CORREA	RUA SÃO JOSÉ S/N(EM FRENTE AO Nº. 623).	PARQUE BELEM	29/12/25	15 DIAS	
APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITA-SE CONFORME O ARTIGO 46 DA LEI 4512/2025.						
ADN 8666	IGNORADO	RUA AZEVEDO E SOUZA N. 27.	BALNEARIO	29/12/25	15 DIAS	
APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITA-SE CONFORME O ARTIGO 46 DA LEI 4512/2025.						
ADN 9779	LEONEL	RUA SÃO FRANCISCO S/N.	JAPUIBA	08/01/26	15 DIAS	
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 94 DA MESMA LEI.						

INFRAÇÃO/MULTA								
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
	FELIPE SANCHES SILVA	XXX.760.XXX.75	RUA JOÃO GOMES RIBEIRO N.523.	CONTAGALO	07/01/26	ART. 87 DA LEI 4512/2025	R\$ 7.000,00	30 DIAS

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**PORTRARIA Nº 004/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**EXONERAR EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula 2500382, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Pró-Gestão, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTRARIA Nº 005/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de

Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR MARCELO HADAMA**, matrícula 2500316, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão Administrativa, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTRARIA Nº 006/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**NOMEAR EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO**, para o Cargo em Comissão de Superintendente Previdenciário, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N° 007/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE**, matrícula 17345, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N° 008/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE**, matrícula 17345, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N° 009/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de

Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR MAYARA DO NASCIMENTO ROSA**, matrícula 19491, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 011/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR MAYARA DO NASCIMENTO ROSA**, matrícula 19491, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 011/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula 2500317, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N° 012/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR DAYANE ALVES REIS**, matrícula 2500331, da Função Gratificada de Coordenadora de Auditoria, do Departamento de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N° 013/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de

Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR DAYANE ALVES REIS**, matrícula 2500331, para a Função Gratificada de Coordenadora de Orçamento, do Departamento de Contabilidade e Orçamento, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N° 014/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ANTONIA JANEKELLY PEREIRA DE OLIVEIRA AGUILERA**, matrícula 2500390, para a Função Gratificada de Coordenadora de Auditoria, do Departamento de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra

dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N° 015/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ALINE HADAMA COELHO**, matrícula 2500352, para a Função Gratificada de Coordenadora de Arrecadação, do Departamento Financeiro, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N° 016/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR JESSICA LUCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula 2500282, da Função Gratificada de Coordenadora de Análise de Conformidade, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N° 017/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR JESSICA LUCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula 2500282, para a Função Gratificada de Coordenadora de Controle Interno, do Departamento de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTRARIA Nº 018/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO nº 22, datado de 09 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15000135.

**RESOLVE:**

**NOMEAR JENAINA FERREIRA BERTUCIO**, matrícula 17027, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo SE, no período de 12 a 21

de janeiro de 2026, durante as férias, do titular, Rodrigo Cardoso Ramos, matrícula 30948.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviço de telefonia móvel de internet ilimitada e ligações locais e interurbanas ilimitadas através de chip digital e SIM com tecnologia 4g ou superior incluindo o fornecimento de smartphone com especificações técnicas similares às descritas no item 7.2 em regime de comodato, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) correspondendo a uma despesa mensal de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reis).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0226.2161.339039, Fonte: 15000000, Ficha: 20250085, tendo sido empenhada a importânciade R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), por meio da Nota de Empenho nº 3922, de 17/12/2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário-Executi-

vo de Comunicação no documento nº 00925701, constante do processo administrativo Sei nº 2025-11000167.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**WILLIAM GAMA DE SOUZA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO

FISCAIS DESIGNADOS: Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290 como gestor, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296 como titular, Júlio César Mesa Riquelme - Matrícula nº 17572 , como suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 23/12/2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 147/2025/FTAR.**

**CTEVE ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 180 (cento e oitenta) metros lineares de estrutura metálica na espessura de 24mm, por 2 (dois) períodos de 3 (três) dias, para o suporte dos Painéis de Led, item 01, para atender o evento “Angra Vive!” na Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ.

Locação de 300 (trezentos) metros lineares de grade de contenção, por 2 (dois) períodos de 3 (três) dias, para atender o evento “Angra Vive!” na Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 269/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº 00928483, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00928433), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00928483), constantes no Processo SEI-2025-21000343.

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 062/2025/FTAR.**

**CTEVE ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 20 (vinte) unidades de Bancadas Modulares, por 1 (um) período de 3 (três) dias, item 10, para atender o evento “Esquenta da 47º Procissão Marítima” no Cais de Santa Luzia, Centro – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 270/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº (00925003), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº (00926671), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº (00925003), constantes no Processo SEI-2025-21000459.

FISCAIS DESIGNADOS: Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290 como gestor, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296 como titular, Júlio César Mesa Riquelme - Matrícula nº 32384 , como suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 23/12/2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 064/2025/FTAR.**

**CTEVE ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e LIMPA FOSSA DE ANGRA LTDA.

OBJETO: Contratação de 100 (cem) cabines sanitárias masculino/feminino (banheiro químico), por 6 (seis) dias, item 01, para atender ao evento “Angra Vive!” na Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 2.2201.23.695.020 9.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 280/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº (00926810), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00927346), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00926810), constantes no Processo SEI-2025-21000292.

FISCAIS DESIGNADOS: Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290 como gestor, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296 como titular, Júlio César Mesa Riquelme - Matrícula nº 32384 , como suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 23/12/2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 057/2025/FTAR.**

**CTEVE ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e SOLARE EVENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 9.000,00 ( nove mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.020 9.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 267/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº 00924987, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00924998), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00924987), constantes no Processo SEI-2025-21000398.

FISCAIS DESIGNADOS: Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290 como gestor, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296 como titular, Júlio César Mesa Riquelme - Matrícula nº 32384 , como suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 23/12/2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

OBJETO: Contratação de 01(um) Palco Geospace em alumínio (18x16) metros, por 02 (dois) períodos de 03 (três) dias, item 01, para atender ao evento “Angra Vive!” na Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ.

Contratação de 02 (dois) Palcos em alumínio (04x04) metros, por 02 (dois) períodos de 03 (três) dias, item 16, para atender ao evento “Angra Vive!”, para utilização passarela de acesso ao palco principal, na Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 271/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº 00924977, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00927054), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00924977), constantes no Processo SEI-2025-21000307.

FISCAIS DESIGNADOS: Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290 como gestor, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296 como titular, Júlio César Mesa Riquelme - Matrícula nº 17572 , como suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 23/12/2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

OBJETO: Contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais para apoio operacional qualificado, por 6 (seis) dias, item 01, para apoio a todos os dias do evento “Angra Vive!”.

Contratação de 10 (dez) profissionais para brigada de incêndio qualificado, por 6 (seis) dias, item 05, para suporte ao evento “Angra Vive!”.

Contratação de 16 (dezesseis) profissionais para brigada de incêndio qualificado, por 1 (um) dia, item 05, para apoio as embarcações da “47º Procissão Marítima”.

Contratação de 8 (oito) profissionais para apoio operacional qualificado, por 6 (seis) dias, item 01, para dar suporte aos dias do evento “Esquenta 47º Procissão Marítima”.

VALOR: R\$ 76.820,00 (setenta e seis mil oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 279/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº (00924973), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº (00924995), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº (00924973), constantes no Processo SEI-2025-21000497.

FISCAIS DESIGNADOS: Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290 como gestor, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296 como titular, Júlio César Mesa Riquelme - Matrícula nº 32384 , como suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 23/12/2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 055/2025/FTAR.**  
**CTEVE ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e AQUATIVA CONSULTORIA LTDA ME.

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 060/2025/FTAR.**  
**CTEVE ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 1 (um) sistema de Som e Iluminação “CLASSE A”, por 2 (dois) períodos de 3 (três) dias, item 03, para atender o evento “Angra Vive!”.

Locação de 1 (um) sistema de Som e Iluminação “CLASSE A”, para utilização por 1 (um) dia, item 01, para atender a Embarcação Madrinha na “47º Procissão Marítima”.

Locação de 1 (um) sistema de Som e Iluminação “CLASSE C”, por 01 (um) período de 3 (três) dias, item 11, para atender o evento “Esquenta 47º Procissão Marítima”.

Locação de 1 (um) sistema de Som e Iluminação “CLASSE C”, para utilização por 1 (um) dia, item 09, para atender o evento “Esquenta 47º Procissão Marítima”.

VALOR: R\$ 184.299,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 274/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº (00927535), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº (00927326), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº (00927535), constantes no Processo SEI-2025-21000455.

FISCAIS DESIGNADOS: Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290 como gestor, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296 como titular, Júlio César Mesa Riquelme - Matrícula nº 32384 , como suplente.

3500296 como titular, Júlio César Mesa Riquelme - Matrícula nº 32384 , como suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 23/12/2025

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 063/2025/FTAR.**

**CTEVE ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e SOLARE E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Locação de 03 (três) tendas 10X10 – Chapéu de Bruxa, por 1 (um) período de 3 (três) dias, para atender ao evento “Esquenta 47º Procissão Marítima”.

Locação de 03 (três) tendas 10X10 – Chapéu de Bruxa, por 1 (um) dia, para atender ao evento “Esquenta 47º Procissão Marítima”.

VALOR: R\$ 19.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 278/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº 00928420, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00927501), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00928420), constantes no Processo SEI-2025-21000398.

FISCAIS DESIGNADOS: Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290 como gestor, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296 como titular, Júlio César Mesa Riquelme - Matrícula nº 32384 , como suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 23/12/2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 057/2025/FTAR.**

**CTEVE ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e SOLARE EVENTOS LTDA.

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 061/2025/FTAR.**

**CTEVE ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 190 (cento e noventa) metros lineares de estrutura treliçada em alumínio, por 2 (dois) períodos de 3 (três) dias (total de 380 metros lineares), para o suporte dos Painéis de Led, item 01, para atender o evento “Angra Vive!” na Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 33.820,00 (trinta e três mil oitocentos e vinte).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 269/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº 00924996, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00925008), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00924996), constantes no Processo SEI-2025-21000343.

FISCAIS DESIGNADOS: Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290 como gestor, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296 como titular, Júlio César Mesa Riquelme - Matrícula nº 17572 , como suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 23/12/2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 057/2025/FTAR.**

**CTEVE ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e SOLARE EVENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de 01(um) Palco Geospace em alumínio (18x16) metros, por 02 (dois) períodos de 03 (três) dias, item 01, para atender ao evento “Angra Vive!” na Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ.

Contratação de 02 (dois) Palcos em alumínio (04x04) metros, por 02 (dois) períodos de 03 (três) dias, item 16, para atender ao evento “Angra Vive!”, para utilização passarela de acesso ao palco principal, na Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 271/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº 00924977, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00927054), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00924977), constantes no Processo SEI-2025-21000307.

FISCAIS DESIGNADOS: Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290 como gestor, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296 como titular, Júlio César Mesa Riquelme - Matrícula nº 17572 , como suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 23/12/2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 053/2025/FTAR.**  
**CTEVE ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de 26 (Vinte e seis) profissionais para apoio de produção, por 6 (seis) dias, item 09, para atender ao evento “Angra Vive!” na Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 31.044,00 (trinta e um mil quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 2.2201.23.695.020 9.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 280/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº (00928576), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº (00928582), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº (00928576), constantes no Processo SEI-2025-21000497.

FISCAIS DESIGNADOS: Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290 como gestor, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296 como titular, Júlio César Mesa Riquelme - Matrícula nº 32384 , como suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 23/12/2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 059/2025/FTAR.**  
**CTEVE ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS

REIS – TURISANGRA e PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de 1 (uma) unidade de sistema de Gerador de 150 KVA, por 2 (duas) diárias de 12h, item 03, para atender o Barco Madrinha da 47º Procissão Marítima, Baía da Ilha Grande. Contratação de 1 (uma) unidade de gerador 250 KVA, por 7 (sete) diárias, item 5, para atender o evento “Angra Vive!” Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 28.498,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.020 09.1486.339039. 15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 273/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº 00927450, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00927544), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00927450), constantes no Processo SEI-2025-21000449.

FISCAIS DESIGNADOS: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula nº 32384 como gestor, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296 como titular, Andréia Marinho da Cruz - Matrícula nº 3500290, como suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 23/12/2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELITEGEO

CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90060/2024

**OBJETO:** Constitui objeto termo aditivo de prazo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TOPOGRAFIA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 10/01/2026 e término em 09/01/2027.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Extraordinário de Infraestrutura através do Processo Administrativo nº 2025-29000274

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

07 DE JANEIRO DE 2026

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **PORTARIA Nº 019/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH nº 6, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 09 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07000009;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Lei nº 3.930 de 10 de setembro de 2020.

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores em tela, conforme quadro abaixo.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designa
31835	ROSELI BRAULIO TEODORO	CETI ESCOLA MUNICIPAL MARIA HERCILIA CARDOSO DE CASTRO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	02/01/2026
29811	AMANDA GOMES LEONIDIO	CETI ESCOLA MUNICIPAL MARIA HERCILIA CARDOSO DE CASTRO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	02/01/2026
31798	JANAINA TEODORO AGUIAR DA SILVA	CETI ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	02/01/2026
10244	JUCILAYNE DASSA SILVA DO NASCIMENTO	EM CHARLES DICKENS	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	02/01/2026
17781	GISELLI JACOB MALVAO CALDERONI	EM CHARLES DICKENS	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	02/01/2026
17708	PAULA ANTONIOLI DE TOLEDO	CETI ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA CORONEL JOÃO PEDRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	02/01/2026

17780	DARCILENE DO COUTO TEIXEIRA PEREIRA	CETI ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA CORONEL JOÃO PEDRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	02/01/2026
17676	LETÍCIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO VICENTE	EM BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	02/01/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO - INTERINO

## **PARTE II**

### **Câmara Municipal de Angra dos Reis**

**P U B L I C A Ç Ã O   O F I C I A L**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **ARTIGO 94, LEI FEDERAL N° 14.133/21.**

Processo n° SEI-2024-25000709

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E EDITORA A NOTÍCIA LTDA

TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 001/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com reajuste a ser aplicado por apostila-mento, referente à contratação de empresa para dar publicidade em jornal diário de grande circulação (RJ) aos atos inerentes às licitações da Câmara Municipal de Angra Dos Reis, conforme carta de concordância em ID 00779690, proposta da contratada em ID 00796313 nos autos do processo SEI-2024-25000709, com fundamento no Artigo 106, § 2º e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Nona do Contrato.

PREÇO: O valor mensal estimado do presente termo aditivo é de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), conforme memória de cálculo em ID 00926391 do Processo SEI-2024-25000709. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. 10.001.01.0185.2295, ED. 3.3.90.39.00, Nota de Empenho nº 001/2026, datada de 07/01/2026, no valor de R\$ 15.885,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início em 09/01/2026 e término em 08/01/2027.

AUTORIZAÇÃO: 07/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 106, § 2º e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Nona do Contrato.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

**RETIFICAÇÃO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, observadas as previsões do art. 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil; da Lei Municipal nº 4.490, de 24 de junho de 2025; da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995; da Resolução Municipal nº 21, de 15 de dezembro de 1992; e das leis municipais e legislações pertinentes à espécie, vigentes, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL Nº 01/2025**, de 04 de setembro de 2025, que rege o Concurso Público destinado ao provimento de 23 (vinte e três) vagas em cargos de níveis médio, médio técnico e superior de escolaridade e formação de cadastro de reserva, por força do disposto na Retificação nº 02, de 19 de dezembro de 2025, nos termos a seguir especificados.

Retificação dos subitens 7.14.2 e 7.14.3 do Edital nº 01/2025, com base na legislação vigente sobre o tema, nos termos a seguir:

7.14.2. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados na forma do subitem 7.8 deste Edital, e mais bem classificados nas provas objetivas de acordo com os quantitativos por cargo a seguir, respeitados os empataos em última posição:

Cargo	Convocados Ampla Concorrência	Convocados Pessoa Com Deficiência	Convocados Pessoas Negras e Indígenas	Total de Convocados
Arquiteto	06	02	06	14
Assistente Jurídico	12	06	12	30
Assistente Legislativo	36	06	36	78
Contador	06	02	06	14
Engenheiro Civil	06	02	06	14
Redator	06	06	06	18
Técnico em Contabilidade	12	06	12	30
Técnico em Edificações	06	02	06	14
Técnico em Elétrica	06	02	06	14
Técnico em Informática	06	06	06	18
Técnico em Recursos Humanos	06	02	06	14
<b>Totais</b>	<b>108</b>	<b>42</b>	<b>108</b>	<b>258</b>

7.14.3. Caso o número de candidatos aprovados nas provas objetivas e que tenham se declarado pessoa com deficiência ou pessoa negra e indígena seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 7.14.2 deste Edital, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos da ampla concorrência posicionados até o total de candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência ou pessoa negra e indígena, estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

Esta Retificação vigorará a partir de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

